

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/GRUPOS MUSICAIS PARA A PROGRAMAÇÃO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - ANIVERSÁRIO DE BELEM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 - FUMBEL

No intuito de compor as programações oficiais de cunho cultural, notoriamente as festividades anuais de **Reveillon** e do **Aniversário de Belém**, o Departamento de Ação Cultural (DEAC/FUMBEL), busca, através da elaboração de seu primeiro Edital de credenciamento para apresentação desta natureza, garantir, em coerência com as dotações orçamentárias específicas e disponíveis e em cumprimento às determinações legais e rotinas administrativas, a realização de grandes apresentações (shows/espetáculos) dos muitos artistas locais que por aqui existem (e resistem) propiciando oportunidades de reconhecimento e divulgação de valorosos trabalhos culturais no âmbito dessas duas grandes programações destinadas aos municípios de Belém e Distritos.

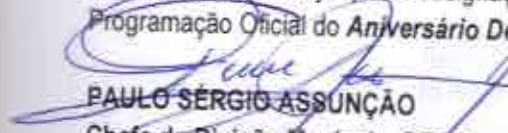
I- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

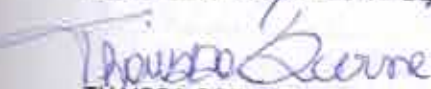
Dessa forma, justifica-se a contratação da **BANDA BAILE CAMAROTE VIP** CNPJ. 27.263.733/0001-75, para a programação oficial do Município de Belém - **Aniversário de Belém 2019**, por se tratar de um grupo que atua no cenário artístico musical de nossa cidade há 3 anos, com repertório autoral, de Axé, Rock, Funk, Tecno, Melody, Xote, Brega entre outros gêneros. O repertório do **CAMAROTE VIP** apresenta um perfil profissional que atende às características do Evento, identificando-se com as exigências do Edital.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o valor remuneratório se encontra em consonância com os preços de shows/espetáculos praticados em contratações públicas. Nesse sentido, ressalta-se que foram tomadas com base os editais publicados pelos Municípios de São Luiz (MA), Porto Velho (RO) e Belo Horizonte (MG) para apresentação dessa natureza.

Inferre-se oportunamente que o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** a ser pago para a contratação do **CAMAROT VIP**, Sr. **THIAGO SANTANA TAVARES**, CPF. 713.098.102-49, se destina a custear despesas com transporte, alimentação, pagamento de equipes próprias de montagem, roldings, maquiadores, figurinistas e tudo o mais que se fizer necessário à apresentação proposta, restando à FUMBEL, apenas a elaboração da programação, a cessão do espaço, a construção de estrutura (palco, sonorização, iluminação) e a designação das equipes de trabalho que acompanharão a realização da Programação Oficial do **Aniversário de Belém 2019**.


PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO
Chefe da Divisão Musical - DEAC


THAISSA SCERNE

Diretora do Departamento de Ação Cultural - DEAC (em exercício)

Memorial dos Povos Imigrantes

Av. Governador José Malcher, 295 - Nazaré - CEP: 66063-388

Fone/Fax (91) 3230-3538/3159 - CNPJ: 34.847.335/0001-61